



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", 2º andar, sala 202 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: 2029-7250 e Fax: 2029-7905 - [www.transportes.gov.br](http://www.transportes.gov.br)

### APOSTILA 01/2017

### CONTRATO 027/2015-INPH/MT

Brasília, 18 de dezembro de 2017.

De acordo com o Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, registra-se por intermédio desta APOSTILA a repactuação dos preços do Contrato 027/2015-INPH/MT, firmado com a empresa PERSONA - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA-ME, CNPJ n. 10.542.117/0001-50, no valor de **R\$ 86.001,22** (oitenta e seis mil, um real e vinte e dois centavos) para cobrir as despesas de 01/03/2017 até 01/10/2018, referente à repactuação embasada pela Convenção Coletiva de Trabalho n. 2017/2018, mediante os termos que constam dos autos dos Processos Administrativos n. 00045.001533/2015-87 e 50000.028482/2017-97, cujo valor mensal passa a ser de **R\$ 93.433,52** (noventa e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos) e valor anual de R\$ 1.121.202,24 (um milhão, cento e vinte e um mil, duzentos e dois reais e vinte e quatro centavos).

As despesas com a repactuação para o corrente exercício seguem à conta de crédito orçamentários consignados no Orçamento Geral da União para 2017, de acordo com a Lei Orçamentária Anual n. 13.414, de 10/01/2017, tendo sido emitida a Nota de Empenho n. 2017NE800895, de 13/12/2017, Programa de Trabalho: 26122212620000001, fonte: 0100000000, natureza de despesa 339037, no valor de R\$ 45.263,80 (quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

(assinado eletronicamente)  
WALLACE MOREIRA BASTOS  
Subsecretário



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Assuntos Administrativos**, em 18/12/2017, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0716225** e o código CRC **979FECC**.